

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – lei Orçamentária Anual 2016 – ao Órgão 26201 – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT - Programa 397 Fortalecimento do Ensino Superior no Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criar a AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UNEMAT, REGIÃO V – SUDESTE.

Art. 2º. Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão 13.101 – Gabinete de Comunicação no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), Atividade 2014 - Publicidade institucional e propaganda.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar o Projeto de Lei n.º 613/15 – Lei Orçamentária Anual 2016.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**